

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos três dias do mês de Maio de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDO DE AGENDAMENTO**-----

-----**Estudo Técnico de Viabilidade Económico-Financeira para efeitos de Constituição de Empresa Municipal – na Área do Turismo.** -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01. Gabinete da Presidência/01.02.Pedidos de Agendamento. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Baldaia, por nela não ter participado, a acta da reunião ordinária de dezanove de Abril de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia iniciou a sua intervenção para dar os parabéns ao Executivo pela realização do “Mercado Magriço”, que tratando-se de uma primeira edição, acabou por correr muito bem. Pensa que se deveriam abordar os restaurantes e outros expositores para que se pronunciassem sobre o volume de negócio, de modo a se poder vir a ter uma ideia das mais-valias criadas. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira, a propósito do “Mercado Magriço”, referiu que numa próxima reunião informaria a Câmara dos custos do evento, bem como do número de pessoas que por lá passaram e a opinião das mesmas, tanto que para o efeito foram distribuídos inquéritos aos visitantes. Disse ainda que serão feitos inquéritos às pessoas que estiveram nos expositores para confirmar se a mais-valia ficou no concelho. Terminou a sua intervenção, realçando que este evento não seria possível sem a parceria de outras entidades, tais como, a QUALIFICA, Direcção Geral de Veterinária, Direcção Regional de Agricultura e Agro-Magriço, destacando também o profissionalismo dos funcionários e colaboradores da Câmara, que estiveram presentes desde o 1.º minuto, a todos eles dirigiu um sincero agradecimento. -----

-----A Sra. Vereadora mais informou que esteve presente numa sessão de Apresentação da Iniciativa Emprego 2010 promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Instituto da Segurança Social, realizada na Associação Empresarial de Viseu no dia 26 de Abril, onde foram apresentadas medidas de apoio à contratação e manutenção de emprego. Comunicou, ainda, que, depois de contactos estabelecidos com a Sra. Directora do Centro de Emprego de Lamego, irá decorrer em Penedono uma sessão de esclarecimento sobre este assunto, a qual se encontra já agendada para a próxima sexta-feira. -----

-----De seguida o Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos: -----

-----**Prestação de Contas** – Informou que os documentos de prestação de contas, referentes ao ano financeiro de 2009, da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul; DOURO – Turismo do Douro; BEIRA DOURO – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro estão à disposição dos Srs. Vereadores para seu conhecimento e apreciação na Divisão Administrativa e Financeira. -----

-----**Mercado Magriço** – Apesar de ainda não estar na posse de todos os elementos que lhe permitam fazer uma avaliação final de todo este projecto do “Mercado Magriço,” , faz,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

contudo, um balanço positivo, julgando se ter atingido os objectivos traçados. Espera que esta não seja a primeira e a única edição, mas sim a primeira de muitas. -----

-----**Saúde** – O Sr. Presidente abordou a temática da saúde, a qual é hoje motivo de grande apreensão junto da população. Disse que tem procurado tratar da resolução do problema institucionalmente. A par disso referiu que em todas as abordagens por parte dos munícipes, tem lançado o desafio para serem também elas próprias a manifestarem o seu descontentamento e indignação face à situação. Tem neste momento e para o efeito um serviço na Câmara que recepciona a manifestação própria de cada um, uma vez que é importante serem as próprias pessoas também a fazê-lo. O Sr. Presidente acrescentou que em consciência está a fazer o que neste momento se lhe afigura ser possível. Lembra que se empenhará verdadeiramente na resolução do problema sempre na defesa dos interesses da população que representa. Repudia entretanto os comentários baixos que lhe vão chegando ao ponto de alguém andar a dizer que assinou um protocolo com a ARS Norte para todos os utentes serem encaminhados para Vila Real. Continuou informando que na última Assembleia Municipal o assunto foi abordado, tendo sido aprovada por unanimidade uma moção para fazer chegar às entidades competentes o nosso descontentamento. Sugeriu que fosse elaborado e posteriormente aprovado pelo Executivo um documento que associado ao citado servisse de reforço ao do Órgão Deliberativo. A Câmara concordou por unanimidade. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente informou que se irá deslocar a França, nos dias 20, 21 e 22 de Maio para visita a um parque temático medieval e que pensa fazer-se acompanhar pelo Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, bem como de outras pessoas que o têm acompanhado no âmbito do Plano de Desenvolvimento Turístico.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

01.01.01. RATIFICAÇÃO DE LICENÇAS SOLICITADAS -----

-----**Deliberação n.º 75/2010**-----

-----**Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal** -----

-----A Câmara Municipal ratificou a licença passada e constante da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**), bem

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante da presente acta. -----

01.02. PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 76/2010.-----

-----**Estudo Técnico de Viabilidade Económico-Financeira para Efeitos de Constituição de Empresa Municipal na Área do Turismo.**-----

-----A Sra. Vereadora Maria José solicitou o pedido de agendamento e posterior deliberação, e que a seguir se transcreve:-----

-----Com a aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico de Penedono, resulta evidente o entendimento de que o desenvolvimento do concelho de Penedono deverá passar pelo Turismo.-----

-----É do conhecimento geral a actual situação da ITB – Investimentos Turísticos das Beiras, Lda.. Posto isto, deverá equacionar-se a possibilidade der constituição de Empresa Municipal para a área do turismo.-----

-----Ora, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, a decisão de constituição de Empresa Municipal carece de prévio estudo técnico, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade económica das unidades, em que se identifiquem os ganhos de qualidade e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial.-----

-----Nesta concomitância, requer-se seja aditada à ordem do dia: Pedido de Estudo Técnico de viabilidade de constituição de empresa municipal na área do turismo.-----

-----Mais se requer, que a deliberação, a ser aprovada, o seja em minuta, para efeitos da sua execução imediata.-----

-----Depois de alguns esclarecimentos prestados pela Sra. Vereadora Maria José, a Câmara deliberou que se mandasse proceder à elaboração do estudo mencionado. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

01.03. ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 77/2010-----

-----**Centenário da República** - Proposta de projecto com a parceria da Câmara Municipal.-----

-----Presente à Câmara proposta de projecto para comemoração do Centenário da República, em Penedono (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2010”**, apresentada por Marta Silva e Yvette dos Santos, técnicas de investigação histórica. O mesmo, a ser aceite, terá lugar entre os dias 15 de Setembro e 10 de Outubro, em parceria com a Escola E B 2,3 de Penedono. -----

-----O Sr. Presidente informou o Executivo que já havia reunido com as Senhoras Investigadoras, as quais o informaram que iriam entrar em contacto com a Escola, uma vez que a acção está muito direccionada para os alunos. Caso a Câmara venha a apoiar esta iniciativa, a mesma ainda não se encontra quantificada mas passará pelo alojamento, transporte, elaboração de painéis para exposição e publicidade. Mencionou ainda que nunca pretendeu assinalar este evento como iniciativa da Câmara, mas estaria sempre receptivo para apoiar qualquer ideia que seja apresentada. O Sr. Presidente informou ainda que já estabelece contactos para assinalar dos 500 anos do Foral Manuelino de Penedono.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a iniciativa das proponentes para a comemoração mencionada. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/2010**-----

-----**ACES DOURO SUL, Agrupamento de Centros de Saúde Douro II – Programa Todos Pela Visão – Pedido de transporte** -----

-----Presente ao Executivo ofício n.º 277, de 14.04.2010 do Agrupamento mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2010”**), expondo, no âmbito do Programa Todos Pela Visão, o Rastreio da Retinopatia Diabética, destinado à prevenção da Cegueira. No Concelho de Penedono o rastreio será feito a 272 utentes, durante 6 dias e decorrerá de 09 a 21 de Junho de 2010, na cidade de Peso da Régua. Neste seguimento solicitam transporte colectivo para 45 pessoas/dia de Penedono até à Unidade Hospitalar de Peso da Régua. -----

-----Acerca deste assunto o Sr. Presidente referiu que este Programa está a ser desenvolvido através da ACES Douro Sul e que o rastreio é importante, já que o mesmo pode evitar realmente a cegueira em caso de diabetes. Não sendo realizado numa Unidade móvel os utentes terão de ser transportados para o Peso da Régua. -----

-----Em face do exposto, a Câmara deliberou no sentido de ser disponibilizado o transporte dos utentes do Concelho de Penedono. -----

02. GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

02.01.APOIO AO INVESTIDOR -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/2010**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Projecto de Investimento Empresarial** – Proposta de aquisição de terreno. -----

-----Na sequência da deliberação n.º 68/2010, tomada na reunião anterior e tendo ficado o Sr. Presidente mandatado para negociar com o investidor o valor final do terreno em causa, o mesmo informou que existe uma proposta real para aquisição do terreno, tendo-se colocado, contudo, algumas reservas pelo facto de não se conhecer o tipo de investimento a criar no local. Em relação à conversa que teve com os proponentes acerca dos custos, o valor assenta no € 1,50/m² (um euro e meio por metro quadrado). O Sr. Presidente, dirigindo-se aos proponentes, presentes à reunião, e debruçando-se sobre o documento por eles apresentado, propôs que a área de terreno a vender fosse objectivamente em função do investimento a criar. Posta à discussão, solicitou aos Srs. Vereadores que reflectissem sobre o terreno e a proposta de aquisição em causa. -----

-----Entretanto, o Sr. Presidente deu a palavra aos proponentes, presentes à reunião, Sr. António Lopes e Sr. Alexandre Lopes: -----

-----Após, anuindo à insistência da Câmara, terem, sob pedido de reserva e confidencialidade, divulgado o objecto do investimento, o Sr. Alexandre Lopes começou por dizer que o investimento em causa é enriquecedor para o Concelho e que a aquisição de parte do terreno está fora de questão, não só porque o mesmo já não é muito grande para o que se pretende implementar mas também, porque se for o caso tem ideia de outro projecto para o local. Por sua vez, o Sr. António Lopes acrescentou que se estão a tentar antecipar a outros Concelhos e a outras pessoas, porque o negócio em causa não dá para todos os Concelhos, se não conseguirem aqui terão de apostar noutro lugar, já que o investimento é muito grande e acarreta muitos custos, realçando que é o seu filho, Alexandre Lopes, que faz questão que o investimento seja feito em Penedono. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, baseando-se no que leu na acta anterior e na conversa que teve com o Sr. Vereador Eugénio, disse que o valor de 0,50 €/m² (cinquenta cêntimos), já foi falado em reuniões anteriores, pois diz tratar-se de um investimento para o Concelho e de criação de postos de trabalho. Entende que a Câmara deve apoiar este investimento, o seu Valor acrescentado para o Concelho a médio prazo compensará o valor ora praticado na venda, não esquecendo que o preço proposto está três vezes acima daquele que já foi praticado no Sargento-Mor e que estamos perante investidores locais. Referiu ainda que o terreno só é bom se lhe for dado algum uso e que no contrato a celebrar se deverão salvaguardar os interesses da Câmara. Terminou salientando a sua total concordância com a venda em questão. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença lembrou o preço por ele sugerido, € 0,50 (cinquenta cêntimos), mas sendo a proposta apresentada pelos proponentes também razoável, concorda que o terreno em causa seja vendido aos mesmos. -----

-----Depois das intervenções mencionadas, o Executivo deliberou vender o terreno em causa ao promotor do investimento pelo preço de € 1,50/m² (um euro e meio por metro quadrado), mediante a celebração, além da escritura de compra e venda, de contrato de investimento que salvaguarde os interesses municipais, designadamente, contendo cláusulas relativas à criação dos postos de trabalho indicados, à reversão do terreno em caso de não efectivação do investimento e ao direito de preferência em futura alienação. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010”**. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 80/2010-----

-----**Informação n.º 36/OM – 13/04/2010 – Proposta de orçamento para recuperação de habitação unifamiliar no âmbito do Programa SOLARH – Maria Vitória Tabosa.** -----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2010”**), referente ao orçamento apresentado pelo Empreiteiro César Manuel Simões Santos, da obra de beneficiação da Habitação da Munícipe Maria Vitória Tabosa, residente na Freguesia de Ourozinho, o Executivo deliberou aprovar o orçamento da obra apresentado, relativo à Candidatura ao Programa SOLARH, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 39/2001, de 09 de Setembro. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 81/2010-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Informação n.º 78/OP – 07/04/2010 – Compropriedade de prédios rústicos** – João Maria Amaral Martins, Antas. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual o Munícipe, João Maria Amaral Martins, na qualidade de herdeiro, solicita parecer favorável da Câmara Municipal. -----

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos estes que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010”**), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.CONCURSOS PÚBLICOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 82/2010**-----

-----**Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono** – Relatório final. ----

-----Presente ao Executivo relatório final (documento este que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010”**), relativo ao concurso da empreitada de alteração e reparação do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Pais, presente à reunião, o qual esclareceu o motivo, por parte do Júri, da aceitação da reclamação feita pela Firma Edimarco – Construções, Lda. e consequente exclusão da Firma Dabeira – Sociedade Construções, Lda. e propôs uma nova ordenação das propostas, para adjudicação, com as formalidades legais dela decorrentes. A Câmara, após os esclarecimentos prestados, deliberou proceder à audiência dos interessados. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 83/2010**-----

-----Presente à Câmara relatório preliminar (documento este que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010”**), referente à aquisição de um autocarro de passageiros. -----

-----Após análise da única proposta apresentada, o Sr. Eng.º Luís Pais, esclareceu o motivo da exclusão, segundo a alínea f) e o) do n.º 2 do artigo 146 do Código dos Contratos Públicos para consideração da Câmara. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Executivo, depois de algumas ponderações feitas pelo Sr. Presidente, deliberou, nesta fase, pela não aquisição de um autocarro de passageiros e pela exclusão do único candidato pelo motivo indicado. -----

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

-----**Estrada de Arcas de ligação a Bebeses** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 10 à *Firma João Veiga – Construções, Lda.*, no valor de € 12.898,50 (doze mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**Edifício Para Concentração do Ensino Básico e Jardim de Infância de Penedono** - Auto de medição de trabalhos a mais n.º 19 à *Firma SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.*, no valor de € 15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**Edifício Para Concentração do Ensino Básico e Jardim de Infância de Penedono** - Auto de medição de trabalhos a mais n.º 20 à *Firma SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda.*, no valor de € 43.008,57 (quarenta e três mil oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Executivo Municipal deliberou aprovar os supracitados autos de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com os mesmos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 84/2010**-----

-----**Informação RC n.º 21.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

04.02.04.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 85/2010-----

-----Informação RC n.º 22.10 - Hoste do Magriço – Associação de Recreação Histórica de Penedono – Pedido de apoio. -----

-----Presente ao Executivo ofícios nºs 05 e 06 de 22/03/2010 e 16-04-2010 respectivamente, da Associação mencionada (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), nos quais solicitam apoio monetário para a estadia de um Grupo de Recriação Espanhol “Caballeros de Ulver”, durante o fim de semana da Feira Medieval em Penedono, nos dias 3 e 4 de Julho/2010 e ainda ajuda financeira para fazer face às elevadas importâncias que terão de despender, conforme orçamento apresentado. -----

-----Em relação ao primeiro documento, o Sr. Presidente disse que gostaria de abordar pessoalmente os membros da Associação para que fossem mais objectivos em relação a este pedido. Quanto ao segundo documento, referiu que o grupo demonstra, cada vez mais, vontade de trabalhar e atrai um número crescente de pessoas para o seu seio, salientando o seu voluntariado mais uma vez demonstrado com a sua presença no “Mercado Magriço”, abrilhantando com tambores e gaita-de-foles. Terminou propondo atribuição de uma verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), devendo-se, contudo, deixar uma porta aberta para eventuais necessidades futuras. Referiu, por fim, que, tratando-se de uma Associação, estranha o facto de não constar nas respectivas contas o pagamento de quotas pelos seus associados. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia concorda com a atribuição dos € 5.000,00 (cinco mil euros), pois a entrada de um novo elemento para a Associação representa um gasto elevado com o traje e apetrechos do mesmo. Entende que com este apoio a Câmara está também a economizar, na medida em que não necessita de contratar outro grupo de fora, além de que a sua existência se enquadra no Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico. -----

-----Perante este pedido, a Sra. Vereadora Maria José referiu que a Associação se tem destacado pela positiva, talvez por surgir já com um objectivo e tem estado sempre disponível para qualquer evento, levando o nome de Penedono para outros sítios. -----

-----Por sua vez a Sra. Vereadora Cristina Ferreira realçou a disponibilidade desta Associação em estar presente no evento “Mercado Magriço”, representando com todo o profissionalismo e rigor o Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Encerrando este assunto, a Câmara deliberou atribuir à referida Associação o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 86/2010**-----

-----**Informação RC n.º 23.10 – Grupo Cultural e Desportivo “Os Ceireiros”, Beselga** - Pedido de subsídio. -----

-----Presente à Câmara comunicação datada de 27 de Abril de 2010 do Grupo mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2010**”), no qual solicita um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para encerramento de contas referente à época futebolística de 2009/2010. -----

-----O Sr. Presidente disse que este é um problema habitual de final de época, que ficam sempre dívidas por pagar, em especial aos comércios locais e no caso acabaram por ter uma época mais longa que o previsto. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu, ao contrário do que fez aquando do primeiro pedido de subsídio em que não votou favoravelmente por discordar da política salarial praticada com os jogadores, vota, desta feita, a favor do mesmo, por de tratar de despesas pontuais e por terem passado aos quartos de final da Taça de Sócios de Mérito, o que prolongou a época e requereu mais encargos para o Grupo em referência. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, registando um maior cuidado por parte do Grupo em prever algumas despesas, vota a favor da atribuição do subsídio solicitado por não estar em causa o pagamento de salários a jogadores, mas antes de honrar compromissos assumidos. Não deixou, contudo, de realçar a importância para a Freguesia e para o Concelho o facto de o Grupo ter atingido os quartos de final da Taça de Sócios de Mérito. -----

-----Posta à votação, a Câmara Municipal deliberou pela atribuição de um subsídio de igual valor ao solicitado, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
